



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Resolução nº 1, de 2015 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores Rômulo Quintino/PSC, Alécio Espínola/PSC, Josias de Souza/MDB, Cabral/PL e Beth Leal/Republicanos, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução altera as atribuições do cargo de Assessor de Imprensa constante no Anexo VII e dos cargos de Recepcionista e Guarda Patrimonial constante no Anexo VI, da Resolução nº 1, de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO VII

“ASSESSOR DE IMPRENSA:

Atribuições: Assessorar a Gerência do Departamento na gestão de relacionamento com a imprensa, produzindo matérias ou justificativas quando requisitado. Assessorar Vereadores e a Presidência da Câmara em assuntos de comunicação, produzindo matérias, registrando fotografias, elaborando textos, acompanhando-os em eventos em geral, internos ou externos, vinculados a atividade funcional respectiva. Produzir matérias para a TV Câmara como repórter.

Obrigatório o registro de ponto.

Grau de escolaridade: Ensino Superior completo em Comunicação Social, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Relações Públicas ou registro na respectiva categoria profissional.”

### ANEXO VI

“6. Função: Recepcionista

6.1. Atribuições Típicas:

- recepcionar visitantes e munícipes identificando-os(as), averiguando suas necessidades, prestando informações, marcando entrevistas, recebendo recados, direcionando-os à pessoas ou setores;
- atender ao público interno e externo prestando informações, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- registrar visitantes, por meio de anotação de dados pessoais, com vistas a garantir o controle de acesso as dependências da Câmara Municipal de Cascavel;
- receber e protocolar documentos administrativos entregues a recepção da Câmara, dando entrada no sistema informatizado de protocolo e tramitação de documentos, encaminhando-os ao setor ou autoridade de destino;



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

- prestar serviços de apoio ao cerimonial sob a orientação do Departamento competente, recebendo autoridades e providenciando sua acolhida nos eventos realizados pela Câmara ou naqueles das quais o Poder Legislativo participe;
- executar outras atividades correlatas sempre que solicitado. ”

.....

“8. Função: Agente de Segurança

### 8.1 Atribuições Típicas:

- realizar vistoria e ronda interna e externa ao prédio da Câmara Municipal de Cascavel, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade e a segurança de servidores, vereadores e usuários;
- exercer monitoramento, controle e a segurança em eventos públicos e em situações de aglomeração de pessoas;
- colaborar para a pacificação de conflitos, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- prevenir, inibir, coibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens serviços e instalações, servidores e população que aqui estejam presentes;
- realizar rondas nos períodos diurno e noturno, fiscalizando a entrada e saída, controlando acesso de pessoas, veículos e equipamentos;
- realizar monitoramento pelo circuito fechado de TV, informando aos responsáveis as ocorrências registradas pelas câmeras em tempo real;
- solicitar documentos de identificação, conforme normas estabelecidas pela Presidência da Casa, para controlar a movimentação de pessoas, veículos e/ou bens materiais, a fim de permitir, restringir, ou impedir o acesso as dependências da Câmara Municipal de Cascavel;
- outras atividades correlatas a sua atribuição, conforme determinação da Presidência, quando necessário. ”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Alécio Espínola**  
Presidente

Recebido na SECOM

EM 19/02/21 às \_\_\_:\_\_\_ h

POR Silviana da